

Cartilha Discente

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Estadual de Maringá



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Cartilha Discente

ELABORAÇÃO:

Prof. Dr. Cleverson Alessander Reolon

COORDENAÇÃO E SECRETARIA DO PGE-UEM

Prof. Dr. Edison Fortes

Coordenador do PGE-UEM

Prof. Dr. Cleverson Alessander Reolon

Coordenador Adjunto do PGE-UEM

Miriam de Carlos

Josimeire Cristina Reis Damasio

Secretárias

Maringá, setembro de 2026

Como usar esta cartilha

Você não precisa ler esta cartilha do início ao fim. Use o Mapa da Trajetória para identificar a etapa em que se encontra e, depois, consulte as perguntas correspondentes à sua situação.

Fontes que você deve acompanhar:

- a) Regulamento do Programa: reúne as regras gerais de funcionamento dos cursos de Mestrado e de Doutorado do PGE.
- b) Normas específicas do PGE: resoluções, instruções normativas e outros atos regulamentam temas e situações particulares da trajetória discente, como bolsas, Atividades Complementares, Exame de Qualificação, Estágio de Docência, representação discente. Consulte a página de Normas e Regulamentos do Programa e verifique as normas aplicáveis à sua situação.
- c) Calendário Acadêmico do PGE: estabelece as datas e janelas operacionais de cada ano.

Quando esta cartilha disser “Onde consultar”, ela indicará o nome do documento, e não o número da resolução. Isso ajuda a manter o guia útil mesmo quando uma norma é substituída. Em caso de divergência, prevalece sempre a norma vigente.

Datas mudam todos os anos:

Matrículas, Colóquio, qualificação, defesa, bolsas, prorrogação e outros atos podem ter datas próprias no Calendário Acadêmico. Não use o calendário de outra turma ou de outro ano como referência.

Sumário

Mapa da Trajetória Discente	4
1. Início do curso	5
2. Disciplinas, créditos e rendimento.....	6
3. Pesquisa, orientação e comunicação	7
4. Recursos para pesquisa, apoio e permanência	8
5. Atividades Complementares	9
6. Bolsas.....	10
7. Doutorado: dois marcos adicionais	11
8. Exame de Qualificação.....	11
9. Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)	12
10. Preparação para a defesa.....	13
11. Transição entre regulamentos	13
12. Interrupção e ampliação de prazo	14
13. Defesa e pós-defesa	15
14. Vínculo após a defesa: egresso(a)	16
15. Participação e representação discente	16
Onde consultar	17

Mapa da Trajetória Discente

Etapa	Mestrado	Doutorado
Ingresso	Matrícula inicial; conferir o Calendário Acadêmico e as orientações do Programa; organizar, com o(a) orientador(a), o início da trajetória acadêmica.	Matrícula inicial; conferir o Calendário Acadêmico e as orientações do Programa; organizar, com o(a) orientador(a), o início da trajetória acadêmica.
Primeiro semestre	Disciplinas, projeto e Colóquio obrigatório; iniciar o registro das atividades complementares e manter diálogo regular com o(a) orientador(a); conhecer os recursos de pesquisa, apoio e permanência disponíveis na UEM e no Programa.	Disciplinas, projeto e Colóquio; iniciar o registro das atividades complementares; estar atento(a) às atividades do Seminário de Tese e, quando aplicável, organizar o Estágio de Docência; manter diálogo regular com o(a) orientador(a); conhecer os recursos de pesquisa, apoio e permanência disponíveis na UEM e no Programa.
Durante o curso	Pesquisa e orientação; renovação de matrícula; integralização de créditos; atividades complementares; desenvolver e divulgar a pesquisa, observando as orientações de afiliação institucional e de financiamento; acompanhamento das regras de bolsa, quando aplicáveis.	Pesquisa e orientação; renovação de matrícula; integralização de créditos; Seminário de Tese; atividades complementares; desenvolver e divulgar a pesquisa, observando as orientações de afiliação institucional e de financiamento; bolsa e Estágio de Docência, quando aplicáveis. Se houver interesse em internacionalização, conversar com o(a) orientador(a) e planejar com antecedência o domínio do idioma exigido pela oportunidade e a documentação necessária para eventual período de pesquisa no exterior, inclusive a requerida no âmbito do PDSE.
Qualificação	Planejar com o(a) orientador(a), conferir os requisitos e o Calendário Acadêmico e protocolar o relatório conforme as orientações vigentes.	Planejar com o(a) orientador(a), conferir os requisitos e o Calendário Acadêmico e protocolar o relatório conforme as orientações vigentes.
Preparação da defesa	Conferir, com o(a) orientador(a), os requisitos acadêmicos e documentais aplicáveis ao requerimento de defesa e observar o Calendário Acadêmico.	Conferir, com o(a) orientador(a), os requisitos acadêmicos e documentais aplicáveis ao requerimento de defesa, inclusive os relacionados a estágio no exterior, quando for o caso, e observar o Calendário Acadêmico.
Defesa e conclusão	Requerimento com anuência do(a) orientador(a); banca; defesa; ajustes ou reformulações, quando necessários; versão definitiva e homologação.	Requerimento com anuência do(a) orientador(a); banca; defesa; ajustes ou reformulações, quando necessários; versão definitiva e homologação.

Etapa	Mestrado	Doutorado
Após a titulação	Como egresso(a), manter o Currículo Lattes atualizado, responder aos instrumentos de acompanhamento e permanecer atento(a) a convites e atividades do Programa.	Como egresso(a), manter o Currículo Lattes atualizado, responder aos instrumentos de acompanhamento e permanecer atento(a) a convites e atividades do Programa.

Regra de ouro:

Não espere a etapa seguinte para descobrir seus requisitos. Ao iniciar cada semestre, confira o Calendário Acadêmico e converse com seu(sua) orientador(a) sobre o que precisa estar concluído nos meses seguintes.

1. Início do curso

Preciso me matricular mesmo quando já tiver concluído as disciplinas?

Sim. O vínculo acadêmico exige matrícula e renovação nos períodos definidos, inclusive durante a fase de elaboração da dissertação ou da tese.

Onde consultar: *Calendário Acadêmico do PGE-UEM.*

A proficiência é uma pendência que devo resolver durante o curso?

No fluxo atualmente adotado pelo PGE-UEM, a suficiência em língua estrangeira é verificada no processo de ingresso. Por isso, em regra, não constitui uma pendência a ser cumprida posteriormente durante o curso. No Doutorado, observe as exigências específicas relativas às duas línguas estrangeiras previstas no edital de ingresso aplicável.

Onde consultar: *Edital de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).*

O que devo fazer no primeiro semestre?

Além das disciplinas e do desenvolvimento da pesquisa, organize com seu(sua) orientador(a) o projeto que será apresentado no Colóquio. Comece também a planejar a integralização dos créditos exigidos em atividades complementares, observando quais atividades podem ser realizadas e comprovadas ao longo do curso. Consulte as normas e o Calendário Acadêmico vigentes para organizar essas atividades com antecedência.

Onde consultar: *Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM), Normas de Atividades Complementares e Calendário Acadêmico do PGE-UEM.*

O Colóquio é apenas uma atividade de apresentação?

O Colóquio consiste numa atividade obrigatória. Ele integra formalmente a trajetória acadêmica e a aprovação do projeto em Colóquio é requisito para a defesa.

Atenção:

Para bolsistas, a não apresentação do Colóquio também pode produzir consequência na renovação da bolsa.

Onde consultar: *Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).*

2. Disciplinas, créditos e rendimento

Quantos créditos em disciplinas preciso integralizar?

Os cursos de Mestrado e de Doutorado possuem requisitos próprios de integralização de créditos. Consulte o Regulamento vigente para verificar a quantidade, a natureza dos créditos exigidos e os requisitos que devem estar cumpridos antes da qualificação.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

Qual frequência mínima preciso ter?

A aprovação em disciplinas depende do cumprimento dos critérios de frequência e rendimento previstos no Regulamento. Consulte a norma vigente para verificar as condições aplicáveis.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

Uma reprovação me desliga do Programa?

Se isso ocorrer, consulte imediatamente o Regulamento e converse com seu(sua) orientador(a) para verificar as consequências aplicáveis ao seu caso.

Atenção:

Para bolsistas, o desempenho acadêmico também pode produzir consequências sobre a manutenção ou renovação da bolsa. As regras acadêmicas do curso e as regras de bolsa não são necessariamente idênticas.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

Posso cancelar uma disciplina depois de começar a cursá-la?

Sim, desde que sejam observados o prazo e o procedimento previstos nas normas e no Calendário Acadêmico vigentes.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e Calendário Acadêmico do PGE-UEM.

Posso aproveitar créditos cursados anteriormente, em outro curso ou instituição?

Há possibilidade de aproveitamento de créditos, mediante anuência formal do(a) orientador(a) e decisão do Conselho Acadêmico. As condições variam conforme o local onde as disciplinas foram cursadas, a situação acadêmica em que as disciplinas foram cursadas e o curso atual. Antes de planejar a integralização com créditos anteriores, consulte o Regulamento vigente para verificar as condições aplicáveis ao seu caso.

Atenção:

Antes de planejar sua integralização contando com créditos anteriores, confirme as condições que se aplicam ao seu caso.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

3. Pesquisa, orientação e comunicação

O que devo observar ao publicar resultados da minha pesquisa?

Ao preparar publicações relacionadas à sua pesquisa, observe as orientações do Programa sobre afiliação institucional e, quando aplicável, identificação do grupo de pesquisa, agradecimentos e indicação das instituições ou agências de fomento. Converse com seu(sua) orientador(a) antes da submissão.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e seu(sua) orientador(a).

Posso mudar de orientador(a)?

O Regulamento prevê hipóteses e procedimento para transferência de orientação. A mudança não deve ser tratada como automática: envolve justificativa, ciência das partes e apreciação pelo Conselho Acadêmico.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

Posso ter coorientador(a) de fora do PGE-UEM ou da UEM?

Sim, desde que sejam atendidos os requisitos previstos no Regulamento e a coorientação seja submetida ao procedimento e ao referendo do Conselho Acadêmico.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

O que acontece se meu(minha) orientador(a) precisar se afastar?

O Regulamento prevê mecanismos para preservar o acompanhamento acadêmico em situações de afastamento. Se isso ocorrer, procure o(a) orientador(a) para que o acompanhamento seja formalmente organizado.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

Ficar sem contato com o Programa pode ter consequência?

Sim. O Regulamento prevê hipótese de desligamento relacionada à interrupção das atividades acadêmicas e/ou de pesquisa sem comunicação por período superior ao previsto, após tentativa formal de contato do(a) orientador(a).

Atenção:

Se uma situação pessoal estiver impedindo a continuidade regular das atividades, não deixe simplesmente de responder. Comunique seu(sua) orientador(a) e, se necessário, procure a Coordenação/Secretaria para verificar as alternativas institucionais.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

4. Recursos para pesquisa, apoio e permanência

Além dos recursos disponibilizados diretamente pelo PGE-UEM e dos serviços institucionais de uso discente, como a Biblioteca Central e o Restaurante Universitário, existem na UEM outros serviços, projetos e estruturas que podem eventualmente contribuir para a pesquisa, a saúde, o bem-estar e a permanência durante a pós-graduação. O acesso a esses serviços não decorre do vínculo com o PGE-UEM e está sujeito ao público atendido, à disponibilidade, às condições de acesso e aos procedimentos próprios de cada unidade ou projeto.

Posso utilizar a sala de estudos do Programa?

Sim. O Programa dispõe de uma sala de estudos para uso dos(as) discentes, localizada no Bloco J-12, sala 09. O espaço pode ser utilizado para estudo e atividades acadêmicas. A chave fica disponível na Secretaria e deve ser retirada e devolvida, preferencialmente, durante seu horário de funcionamento. Em situações excepcionais, consulte previamente a Secretaria sobre a possibilidade de permanecer com a chave por período maior. Para contribuir com a conservação do espaço, a norma de uso é não fazer refeições na sala.

Onde consultar: Secretaria do Programa.

Que outras estruturas de pesquisa posso utilizar?

O Programa conta com laboratórios e outros espaços vinculados à atuação docente que podem oferecer infraestrutura, equipamentos e suporte às atividades desenvolvidas no Mestrado e no Doutorado. As possibilidades e condições de utilização dependem das características da pesquisa e do funcionamento de cada espaço.

Onde consultar: converse com seu(sua) orientador(a) sobre os laboratórios, salas de grupos de pesquisa e demais estruturas às quais ele(a) está vinculado(a) e que possam contribuir para o desenvolvimento da sua pesquisa.

Que recursos da Biblioteca Central podem apoiar minha pesquisa?

A Biblioteca Central da UEM (BCE) oferece recursos para diferentes etapas da pós-graduação. Além da consulta ao acervo e do empréstimo de materiais, disponibiliza acesso a bases de dados, Portal de Periódicos Capes, e-books e bibliotecas virtuais, além de orientação e treinamento para pesquisa bibliográfica. A BCE também oferece serviços relacionados à normalização bibliográfica, obtenção de materiais não disponíveis no acervo e catalogação na publicação.

Aproveite o início do curso para conhecer esses recursos. Eles podem apoiar a revisão bibliográfica, a organização das referências e, posteriormente, a preparação da versão definitiva da dissertação ou da tese.

Onde consultar: página da Biblioteca Central da UEM (BCE).

Posso utilizar o Restaurante Universitário da UEM?

Sim. O Restaurante Universitário (RU) atende diferentes categorias de usuários e possui condições próprias de acesso e identificação. Como discente regularmente matriculado(a), você pode utilizá-lo na categoria de aluno, observando os procedimentos vigentes de identificação e pagamento.

O RU divulga em sua página informações atualizadas sobre cardápio, funcionamento, valores, formas de pagamento e documentos necessários para acesso. Como essas condições podem mudar, consulte a página do Restaurante antes de utilizá-lo.

Onde consultar: página do Restaurante Universitário da UEM (RU).

A UEM oferece serviços que podem contribuir para minha saúde e bem-estar?

Existem na UEM serviços e projetos destinados a diferentes públicos das comunidades interna e externa que podem, conforme sua disponibilidade e condições de acesso, ser úteis durante sua permanência na pós-graduação, e entre eles estão o Serviço Escola de Psicologia (SEP) e a Farmácia Ensino.

Os serviços possuem públicos, formas de acesso, períodos de atendimento e procedimentos próprios. Por isso, consulte sempre os canais institucionais antes de procurar atendimento.

Onde consultar: páginas institucionais do Serviço Escola de Psicologia (SEP) e da Farmácia Ensino da UEM.

Há opções de atividade física disponíveis na UEM?

Existem na UEM projetos e serviços de atividade física destinados a diferentes públicos das comunidades interna e externa. Entre as possibilidades estão atividades da Academia Escola e da piscina da UEM.

As modalidades disponíveis, condições de participação, inscrições, horários e eventuais valores podem mudar. Consulte as informações vigentes diretamente nos canais da Coordenadoria.

Onde consultar: Coordenadoria de Desporto e Recreação da UEM (CDR/DEF).

5. Atividades Complementares

As atividades complementares são requisito para todos os discentes?

Elas integram os requisitos dos regimes em que a Instrução Normativa de Atividades Complementares do PGE-UEM é aplicável. Em situações de transição entre regulamentos, a incidência deve ser verificada conforme o regime normativo utilizado no requerimento.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM), Instrução Normativa de Atividades Complementares do PGE-UEM.

Quais requisitos preciso cumprir em Atividades Complementares?

Os requisitos de Atividades Complementares variam conforme o curso e o regime normativo aplicável. Consulte a norma vigente para verificar a pontuação e as formas de comprovação exigidas.

Onde consultar: Instrução Normativa de Atividades Complementares do PGE-UEM.

Posso usar atividades realizadas antes de ingressar no curso atual?

Não. São consideradas apenas as atividades realizadas durante a vigência da matrícula no curso atual.

Onde consultar: Instrução Normativa de Atividades Complementares do PGE-UEM.

Posso usar o mesmo artigo para cumprir a produção exigida para a defesa e para pontuar atividade complementar?

Não. Publicações, cartas de aceite ou manuscritos utilizados como requisito da defesa não podem ser contabilizados simultaneamente como atividade complementar.

Atenção:

Planeje sua produção com antecedência. Um mesmo produto acadêmico não pode ser utilizado simultaneamente para atender ao requisito de produção científica para a defesa e como Atividade Complementar.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e Instrução Normativa de Atividades Complementares do PGE-UEM.

6. Bolsas

Receber bolsa acrescenta deveres e critérios próprios. Por isso, não basta acompanhar apenas as regras acadêmicas gerais do curso.

A renovação da bolsa é automática?

Não. A renovação deve ser solicitada no período definido e depende do cumprimento dos critérios e da documentação previstos na norma específica.

Onde consultar: Resolução de Renovação de Bolsas do PGE-UEM e Calendário Acadêmico do PGE-UEM.

Uma reprovação ou conceitos C podem afetar a bolsa?

Sim. A Resolução de Renovação de Bolsas do PGE-UEM estabelece critérios próprios de desempenho acadêmico que podem afetar a continuidade da bolsa.

Onde consultar: Resolução de Renovação de Bolsas do PGE-UEM.

Preciso informar vínculo empregatício ou outros rendimentos?

Sim. Alterações relativas a bolsas, vínculo empregatício ou outros rendimentos devem ser informadas conforme a Resolução de Atribuição de Bolsas do PGE-UEM e as regras da agência financiadora.

Onde consultar: Resolução de Atribuição de Bolsas do PGE-UEM e regras da agência de fomento.

O Estágio de Docência é obrigatório?

A aplicabilidade do Estágio de Docência deve ser verificada na resolução específica do PGE-UEM e, para bolsistas, também nas regras da agência de fomento. Como as condições podem variar conforme o curso e a modalidade de bolsa, confirme a situação aplicável antes de planejar ou requerer a atividade.

Onde consultar: Resolução do Estágio de Docência do PGE-UEM, Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e regras da agência de fomento.

Se você é bolsista:

Antes de cada renovação, confira a Resolução de Renovação de Bolsas do PGE-UEM e o Calendário Acadêmico. Não presuma que estar regularmente matriculado é suficiente para manter a bolsa.

7. Doutorado: dois marcos adicionais

Preciso cursar Seminário de Tese?

Para os(as) mestrandos(as), a participação nas atividades do Seminário de Tese não constitui componente curricular obrigatório, mas é recomendada como oportunidade de formação e acompanhamento das pesquisas do Programa. Para os(as) doutorandos(as), o Seminário de Tese é componente curricular obrigatório e deve ser cursado antes do Exame de Qualificação.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

Como devo planejar o Estágio de Docência?

Se a atividade for obrigatória no seu caso, planeje-a com antecedência, observando plano, carga horária, acompanhamento, avaliação e demais condições da norma específica e da agência de fomento.

Onde consultar: Resolução do Estágio de Docência do PGE-UEM e regras da agência de fomento.

8. Exame de Qualificação

Quando devo solicitar a qualificação?

O exame de qualificação possui prazos e requisitos acadêmicos próprios para Mestrado e para o Doutorado. Consulte a Resolução do Exame de Qualificação do PGE-UEM, o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e o Calendário Acadêmico vigentes antes de planejar o protocolo.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM), Resolução do Exame de Qualificação do PGE-UEM e Calendário Acadêmico do PGE-UEM.

Entregar o relatório e solicitar o exame são coisas diferentes?

Na prática administrativa do Programa, a entrega/protocolo do relatório materializa a solicitação do exame de qualificação. Observe o fluxo e o prazo divulgados no Calendário Acadêmico respectivo à sua turma.

Onde consultar: Resolução do Exame de Qualificação do PGE-UEM, Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e Calendário Acadêmico do PGE-UEM.

Como deve ser o relatório de qualificação?

A Resolução do Exame de Qualificação do PGE-UEM define a estrutura e o conteúdo que devem compor o relatório. Antes de redigi-lo, consulte a versão vigente da norma.

Onde consultar: Resolução do Exame de Qualificação do PGE-UEM.

Posso enviar uma nova versão do relatório depois do prazo?

A norma específica veda a entrega extemporânea de novas versões do relatório.

Atenção:

Organize com seu(sua) orientador(a) uma versão pronta para protocolo. O Calendário pode prever entrega anterior ao(à) orientador(a) para correção.

Onde consultar: Resolução do Exame de Qualificação do PGE-UEM.

Quanto tempo há entre a solicitação e o exame?

A Resolução do Exame de Qualificação do PGE-UEM estabelece o prazo para realização do exame após a solicitação formal. Consulte a versão vigente da norma e acompanhe o agendamento informado pelo Programa.

Onde consultar: Resolução do Exame de Qualificação do PGE-UEM.

E se eu for reprovado(a)?

A norma prevê procedimento específico em caso de reprovação, incluindo condições para nova oportunidade e consequências acadêmicas. Consulte imediatamente a Resolução do Exame de Qualificação do PGE-UEM e seu(sua) orientador(a) para verificar o procedimento vigente.

Atenção:

O Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) não prevê prorrogação do prazo da qualificação.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e Resolução do Exame de Qualificação do PGE-UEM.

9. Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

O Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), possibilita ao(à) doutorando(a) realizar parte de sua pesquisa em instituição no exterior, contribuindo para o desenvolvimento da tese, a formação acadêmica e a internacionalização do Programa.

Tenho interesse em realizar doutorado sanduíche. Por onde começo?

A participação depende de edital e de seleção interna. Como requisitos, documentação, cronograma, duração e condições podem mudar entre chamadas, acompanhe os editais divulgados pelo PGE-UEM e pela Capes e converse com seu(sua) orientador(a) com antecedência. Observe especialmente as exigências linguísticas e documentais da oportunidade e do país ou instituição de destino.

Onde consultar: Edital vigente do PDSE/Capes e edital interno do PGE/UEM.

O que devo observar após o retorno do exterior como bolsista?

Além das obrigações previstas no edital e nas normas do PDSE, o PGE-UEM possui procedimentos acadêmicos relacionados ao retorno do estágio no exterior. No regime atual, o(a) discente contemplado(a) com bolsa de estágio no exterior deve apresentar o seminário de Relato de Experiência no Exterior, observando o edital correspondente e as instruções da Coordenação/Secretaria, como condição para a defesa.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM), edital do PDSE aplicável ao seu caso e orientações da Coordenação/Secretaria.

10. Preparação para a defesa

O que devo conferir antes de requerer a defesa?

No regime atual, confira: anuência do(a) orientador(a); aprovação do projeto no Colóquio; créditos em disciplinas; aprovação na qualificação; comprovação da proficiência exigida; integralização das atividades complementares aplicáveis; produção científica exigida; requisitos de estágio no exterior, se for o caso; e prazo de conclusão.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM), Instrução Normativa de Atividades Complementares do PGE-UEM e Calendário Acadêmico do PGE-UEM.

O que preciso conferir em relação à produção científica e às atividades complementares antes da defesa?

Antes de requerer a defesa, verifique se foram cumpridos os requisitos de produção científica e de Atividades Complementares aplicáveis ao seu curso e ao regime normativo correspondente. Observe também que um mesmo produto acadêmico não pode ser utilizado simultaneamente para atender ao requisito de produção científica para a defesa e como Atividade Complementar.

Confira ainda se a dissertação ou a tese, assim como as publicações utilizadas para atender aos requisitos do curso, observam as exigências de afiliação institucional e, quando aplicável, de identificação e agradecimento às instituições ou agências de fomento.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e Instrução Normativa de Atividades Complementares.

Existe modelo obrigatório de dissertação ou tese do PGE?

Não há norma específica do PGE-UEM estabelecendo um modelo ou estrutura para dissertação e tese. Não presume um padrão inexistente: siga as orientações institucionais vigentes e de seu(sua) orientador(a).

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e orientações institucionais vigentes.

11. Transição entre regulamentos

Situações de transição normativa merecem atenção especial. O PGE-UEM já analisou casos em que discentes ingressaram sob um regulamento posteriormente substituído.

Posso combinar as regras mais favoráveis de dois regulamentos no mesmo requerimento?

Não. Em uma mesma solicitação, o regime indicado deve ser aplicado de forma coerente, sem combinação seletiva de regras de regimes diferentes.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM), normas complementares e orientação da Secretaria para elaboração de requerimento para análise do Conselho Acadêmico.

Isso significa que escolho um regulamento para todo o restante do curso?

Não necessariamente. A escolha é analisada por requerimento. Requerimentos independentes podem ser submetidos a regimes distintos, desde que a opção seja clara e não haja mistura de regimes dentro da mesma solicitação.

Onde consultar: converse com seu(sua) orientador(a), considerando as particularidades do requerimento a ser apresentado.

Antes de protocolar:

Se você ingressou sob regulamento anterior e um novo regime puder alterar requisitos da sua solicitação, manifeste claramente, no requerimento destinado à análise do Conselho Acadêmico, sob qual norma sua solicitação está amparada. A cartilha não substitui a conferência do regime aplicável ao requerimento.

12. Interrupção e ampliação de prazo

Posso contar com prorrogação do prazo final?

A prorrogação é excepcional, depende de justificativa, ciência/recomendação do(a) orientador(a), documentação e decisão do Conselho Acadêmico. O requerimento deve ser apresentado antes do vencimento, conforme a norma e o calendário.

Atenção:

Se você recebeu bolsa durante todo ou parte do curso, o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) restringe as hipóteses de prorrogação. Consulte a norma antes de planejar seu cronograma contando com tempo adicional.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e Calendário Acadêmico do PGE-UEM.

Licença médica prorroga automaticamente meu curso?

Não. A licença médica não produz prorrogação automática dos prazos. Se a situação afetar a integralização do curso, converse com seu(sua) orientador(a) e identifique adequadamente sob qual norma sua condição poderia ser melhor acolhida pelo Conselho Acadêmico, mediante requerimento protocolado via Secretaria.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

Posso trancar minha matrícula?

O Regulamento prevê a possibilidade de trancamento de matrícula, mediante cumprimento das condições e do procedimento aplicáveis. Converse com seu(sua) orientador(a) e consulte a norma e o Calendário Acadêmico vigentes para verificar prazo, efeitos e documentação necessária para protocolar requerimento dirigido à análise do Conselho Acadêmico.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e Calendário Acadêmico.

Como ficam licença parental ou adotante?

Essas situações seguem a legislação e as normas institucionais aplicáveis. O Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) também trata a licença maternidade/paternidade na contagem da duração máxima. Converse com seu(sua) orientador(a) caso essa condição se aplique ao seu caso.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e normas institucionais aplicáveis.

13. Defesa e pós-defesa

Quem solicita a defesa?

O requerimento é apresentado pelo(a) discente, com anuência prévia do(a) orientador(a), seguindo o procedimento e o calendário do Programa. O Regulamento atribui ao(à) candidato(a) a responsabilidade de assegurar que o arquivo tenha sido recebido pela Secretaria.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e Calendário Acadêmico do PGE-UEM.

A defesa encerra automaticamente o curso?

Não. Depois da defesa ainda podem existir ajustes ou reformulações, entrega da versão definitiva e homologação pelo Conselho Acadêmico.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

Que tipos de resultado podem exigir alterações?

O Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) prevê situações de aprovação com pequenos ajustes, aprovação condicionada a reformulações e reprovação, com consequências e prazos próprios.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

Como funcionam os prazos depois da defesa?

As normas estabelecem procedimentos e prazos próprios para ajustes, reformulações e entrega da versão definitiva após a defesa. Converse com seu(sua) orientador(a) sobre quais providências e prazos se aplicam ao resultado registrado pela banca.

Atenção:

Confirme com a Secretaria o prazo registrado para o seu caso. Não calcule a data final apenas por conta própria.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) e esclarecimento com o(a) orientador(a).

Quando a defesa é homologada?

A homologação pelo Conselho Acadêmico ocorre após a entrega da cópia digital definitiva e o cumprimento das recomendações da banca e dos demais requisitos aplicáveis. A partir daí, e observadas as condições expressas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM), são tomadas as medidas necessárias para expedição do Diploma.

Onde consultar: Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM).

14. Vínculo após a defesa: egresso(a)

A conclusão do curso encerra o vínculo como discente, mas o acompanhamento do(a) egresso(a) continua sendo relevante para o Programa. Para fins de avaliação da pós-graduação, a trajetória profissional, acadêmica e científica dos titulados integra os resultados e o impacto do Programa.

Por que o Programa continua acompanhando minha trajetória depois da titulação?

A avaliação da Capes considera a atuação e a produção intelectual de egressos e exige mecanismos de acompanhamento. Na Área de Geografia, o Documento de Área orienta que esse acompanhamento cubra, no mínimo, cinco anos. Por isso, informações sobre sua atuação profissional, acadêmica e científica após a defesa continuam relevantes para o Programa.

Onde consultar: Documento de Área e Ficha de Avaliação da Área de Geografia/Capes e orientações do PGE-UEM.

Devo continuar atualizando meu Currículo Lattes?

Sim. Mantenha o Currículo Lattes atualizado após a titulação, registrando sua produção e atuação acadêmica, técnica e profissional – inclusive mantendo atualizado o endereço do local de trabalho, sempre que possível. Isso facilita o acompanhamento dos egressos e o registro adequado da produção e do impacto do Programa.

Onde consultar: Documento de Área e Ficha de Avaliação da Área de Geografia/Capes e orientações da Secretaria/Coordenação.

15. Participação e representação discente

Como posso encaminhar uma demanda coletiva dos discentes?

A representação discente participa do Conselho Acadêmico, mantém fluxo de informações e pode coletar, sistematizar e apresentar demandas, sugestões e questionamentos do corpo discente.

Onde consultar: Resolução da Representação Discente do PGE-UEM.

Por que é importante responder às consultas e instrumentos de avaliação da UEM e do Programa?

A participação discente também ocorre por meio dos instrumentos de acompanhamento e autoavaliação. No ingresso, o Programa pode solicitar informações para caracterizar o perfil da turma; durante o curso, a avaliação discente, realizada pela Comissão Própria de Avaliação da UEM (CPA-UEM), e outros instrumentos institucionais ajudam a acompanhar a experiência formativa; após a titulação, o acompanhamento de egressos realizado pela Coordenação/Secretaria permite conhecer a trajetória acadêmica, profissional e científica dos titulados. Responder a essas consultas contribui para a autoavaliação e para o planejamento do Programa.

Onde consultar: informe-se com seu(sua) orientador(a) ou junto à Coordenação/Secretaria sobre os instrumentos de autoavaliação e acompanhamento institucional do PGE-UEM e sobre as avaliações da CPA-UEM.

Além da representação no Conselho Acadêmico, existem outros espaços de participação?

Sim. O Encontro de Egressos do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Enegre) e, especialmente, o Fórum Discente, são espaços importantes de integração, diálogo e participação. O Fórum Discente permite que os estudantes discutam de forma autônoma sua experiência no Programa, identifiquem fortalezas, dificuldades e prioridades e apresentem contribuições à autoavaliação e ao planejamento estratégico do Programa. A participação no Enegre também aproxima discentes e egressos e amplia os espaços de interlocução da comunidade do Programa.

Onde consultar: programação e orientações do Enegre e do Fórum Discente, documentos de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do PGE-UEM e Resolução da Representação Discente do PGE-UEM.

Onde consultar

As normas e documentos abaixo são usados ao longo da cartilha como referências funcionais:

- Biblioteca Central da UEM (BCE) – acervo, bases de dados, Portal de Periódicos Capes, recursos digitais e serviços de apoio à pesquisa e à preparação de trabalhos acadêmicos.
- Calendário Acadêmico do PGE-UEM – datas anuais de matrícula, Colóquio, qualificação, defesa, bolsas e demais atos.
- Coordenadoria de Desporto e Recreação da UEM (CDR/DEF) – informações sobre Academia Escola, natação e outras atividades físicas, incluindo público atendido e condições de participação.
- Documento de Área e Ficha de Avaliação da Área de Geografia/Capes – referências para acompanhamento de egressos, produção intelectual e avaliação do PPG.
- Editais e orientações da Secretaria – requisitos e procedimentos específicos que podem variar conforme o processo e o ano.
- Farmácia Ensino da UEM – informações atualizadas sobre serviços oferecidos, público atendido, formas de acesso e atendimento.
- Instrução Normativa de Atividades Complementares do PGE-UEM – pontuação, atividades válidas, comprovação e vedações.
- Página de Infraestrutura do PGE-UEM e orientação do(a) orientador(a) – informações sobre laboratórios, salas de grupos de pesquisa e demais estruturas relacionadas às linhas de pesquisa.
- Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes) – editais e regras vigentes para estágio de pesquisa no exterior.
- Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE-UEM) – principal fonte das regras específicas do Mestrado e Doutorado em Geografia.
- Resolução da Representação Discente do PGE-UEM – atribuições e participação dos representantes.
- Resolução de Atribuição de Bolsas do PGE-UEM – critérios de concessão e deveres do(a) bolsista.
- Resolução de Renovação de Bolsas do PGE-UEM – critérios e hipóteses relacionadas à continuidade da bolsa.
- Resolução do Estágio de Docência do PGE-UEM – planejamento, realização, avaliação e aplicabilidade.
- Resolução do Exame de Qualificação do PGE-UEM – estrutura do relatório, solicitação, banca, realização e resultado do exame.
- Restaurante Universitário da UEM (RU) – informações atualizadas sobre acesso, identificação, cardápio, funcionamento, valores e formas de pagamento.
- Secretaria do Programa – orientações para utilização da sala de estudos do PGE, localizada no Bloco J-12, sala 09.
- Serviço Escola de Psicologia (SEP) – informações atualizadas sobre serviços oferecidos, público atendido, formas de acesso e atendimento.